



DESPACHO DECISÓRIO N° 319/2025/MF

Processo nº 10951.005081/2025-13

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Objeto: Contratação de serviços Agente de Integração, por meio de procedimento licitatório, para atuação como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, no ensino público e privado do País, para preenchimento de vagas de estágio não - obrigatório no âmbito das unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Recorrente: CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento

Recorrada: Universidade Patativa do Assaré - UPA

Considerando os autos do presente processo, em especial o documento "Decisão de Recurso SEI nº 55376609" que aceitou o recurso administrativo interposto, mantenho os argumentos trazidos pela Pregoeira e, em cumprimento ao que determina o artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, homologo a decisão relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e determino a revogação do certame por motivo de conveniência e oportunidade.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ÍCARO LIEBERT CORREIA BARROS

Coordenador-Geral de Administração Substituto

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Liebert Correia Barros, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 24/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55756691** e o código CRC **DFEC1A4E**.